



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado - 186

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 000186/2014
Data: 11/02/2014 Horário: 23:56
Legislativo - PAR 13/2014

Verificando o Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2014, recebido nesta Casa de Leis em 10/02/2.014, e registrado sob o n.º 27/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI N.º 3.696, DE 19 DE JUNHO DE 2.013**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

**Assim, manifesto-me favoravelmente à sua regular tramitação.
Ibitinga, 11 de fevereiro de 2.014.**



Vereador Igor Fiorentino
Relator Especial

